



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SEÇÃO DO DIA

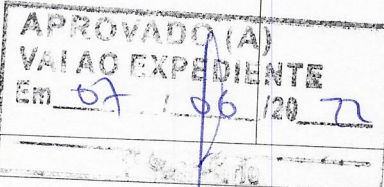
07 JUN 2012

10 Carimbo

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 2742/22



AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO

Requer, a Mesa Diretoria que seja concedido **VOTO DE LOUVOR** aos Mestres e Professores Capoeiristas do Estado de Rondônia, em reconhecimento pela dedicação a nossa Cultura.

O parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer VOTO DE LOUVOR aos Mestres e Professores Capoeiristas do Estado de Rondônia, em reconhecimento pela dedicação a nossa Cultura e esporte, bem como os serviços prestados Estado de Rondônia abaixo relacionado:

Nome completo	CPF	TELEFONE	Como é conhecido	Município
Adilson Alves Neves	741942242-72	-	Contramestre Ligeiro	Buritis
Darlan Ribeiro	109449367-84	(69) 99294-5652	Contramestre Calango	Buritis
Carlos Magno de Sena	81706197268	(69) 993108318	Professor Pezão Benção	Ariquemes
Elieudes Oliveira da Silva	31700551272	(69) 99192-7087	Contramestre negro	Porto Velho
Frankmar Pereira de Araújo da Silva	-	(69) 99223-4895	Monitor Araújo	Porto Velho
Renan Diogo Valqui	70112947247	(69) 99200-8723	Professor Paredão	São Felipe do Oeste
Luciano Almeida	03006135202	(69) 99305-3706	Graduado Pavaroti	Porto Velho



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: **DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO**

Marcos Henrique
Mendes Freitas

05231148504

(69) 99325-4605

Professor Baiano

Porto Velho

Plenário das deliberações, 31 de maio de 2022.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual
PSDB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO

JUSTIFICATIVA

Nobre pares, a Capoeira é percebida pela formação europeia, mas precisa-se dar a devida importância à contribuição africana e indígena. Não podemos ignorar o fato de a capoeira ser hoje um instrumento de conscientização da sociedade. Que “O Estado de Rondônia possa ter a capoeira em suas leis, pela sua importância na construção cultural”, disse o legislador.

Reconhecida Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, a capoeira é uma expressão cultural desenvolvida no Brasil por descendentes de escravos africanos. Acredita-se que a capoeira tenha surgido no Quilombo dos Palmares, na então Capitania de Pernambuco, por volta do século XVI. Assim, a criação de uma data para a capoeira na Bahia deve trazer impactos positivos.

É de conhecimento público e notório que a definição de uma data abrirá espaço para discussões mais profundas sobre a capoeira, o que deve contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico deste instrumento de resistência.

Plenário das deliberações, 31 de maio de 2022.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual
PSDB